# INDICAÇÃO Nº 1514/2023

**Indica ao Prefeito Municipal a arborização da Avenida Costa e Silva.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a arborização da Avenida Costa e Silva.

## J U S T I F I C A T I V A

As indicações levam até a gestão as demandas do dia a dia do nosso município. É senso comum que as árvores são grandes aliadas da sustentabilidade, mas nem todo mundo conhece os efeitos positivos também para a mobilidade urbana. A arborização torna a locomoção mais agradável, contribui para evitar enchentes e ajuda a preservar o pavimento, entre vários outros benefícios. Trata-se de uma das "soluções baseadas na natureza" que vêm sendo defendidas como medidas essenciais de adaptação dos grandes centros urbanos às mudanças climáticas.

Povoar as cidades de árvores é um esforço essencial para reverter os efeitos prejudiciais do planejamento urbano feito no Brasil, não sendo repetitivo, mas vale salientar mais uma vez que a arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado.

Porém, é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação. Neste sentido, a conclusão que podemos ter sobre a arborização na Avenida Costa e Silva é que o canteiro central da via está apto para receber tal projeto, além de sustentar os preceitos constantes nesta justificativa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANANIAS CASSOL
Data: 14/08/2023 09:08:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Cabo Cassol**
**Vereador**